

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1	ESTALEIRO		
1	1.1	Proteção do local de intervenção, sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projeto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro devidamente aprovado pelas entidades competentes), referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação, colocação e ainda a implementação do plano de segurança e saúde, a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos, os meios humanos, materiais e equipamentos necessários aos trabalhos de restabelecimento por meio de obras provisórias de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos, ou para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar, assim como a desmontagem do local de intervenção, limpeza e restabelecimento das áreas de intervenção, incluindo os custos relacionados com a afetação de polícia ao acompanhamento dos trabalhos.	UN	1069
2	1.2	Fornecimento de uma placa de identificação de obra incluindo colocação e desmontagem por local de intervenção, a definir com a Fiscalização antes do início dos trabalhos, conforme peças desenhadas, incluindo a estrutura de fixação e todos os trabalhos necessários a esta operação, assim como sua carga transporte e descarga para estaleiro da C.M.Gaia no fim da obra.	UN	1069
	2	PLACAS TOPONÍMICAS		
3	2.1	Fornecimento e colocação de placas toponímicas em alumínio lacadas à cor RAL 7011 de dimensões 520x390mm, incluindo inscrição, perfis de alumínio na parte posterior, tubo em aço com diâmetro exterior de 48,3mm e 2,9 mm de espessura com 3m de comprimento pintado à cor RAL7011, galvanização a quente (min.55µm), tamponado na parte superior, incluindo elementos necessários de ligação entre a placa e suporte, levantamento e reposição de passeio/pavimento em qualquer tipo de material, execução de fundação em betão C12/15 com dimensões de 0,35mx0,35mx0,35m, de acordo com as peças desenhadas e condições técnicas, incluindo ainda a remoção de placas toponímicas fixados em suportes existentes (completo) para operador de gestão licenciado, segundo o Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março.	UN	1069